

de Caçadores (1) e ficão tão bem ao dispor do dito Senhor Coronel Lazaro José Gonçalves para igualmente os impregar nos Corpos que marchão segundo suas aptidões.

Palacio do Governo de São Paulo.

*Oeynhausens—Ribeiro de Andrada—Pinto.*

---

### Annexo E.

ORDEM DO DIA DE 19 DE JANEIRO DE 1822.

O Governo Provisorio desta Provincia, á vista do entusiasmo geral, que tem patenteado a Tropa de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Linha por occasião da presente marcha para a Córte do Rio de Janeiro, determina que os Corpos assim de 1.<sup>a</sup> como de 2.<sup>a</sup> Linha, que formão a Columna, aos seus antigos titulos de denominação ajuntem o de — **Leaes Paulistanos.**

Em consequencia espera o Governo que o Senhor Commandante em Chefe, os Senhores Commandantes dos Corpos e Companhias, responsaveis todos e cada um de per si pelo desempenho de tão honroso titulo, hajão de observar e manter a mais rigorosa disciplina, assim na marcha como na Córte do Rio de Janeiro, onde vão ter a honra de servir ás Ordens de Sua Alteza Real, de maneira que seja sempre respeitado em

---

(1) Estes co-réus eram os implicados na revolta de Santos e saque daquella cidade em 29 de Junho de 1821.

(N. da R.)



toda a parte o Soldado Paulistano, e os seus bons serviços conservados para gloria sua na memoria dos seus Concidadãos e dos vindouros.

Palacio do Governo de São Paulo.

*Oeynhausens—Ribeiro de Andrada—Pinto*

### Annexo F.

Constando ter partido no dia 23 do corrente Janeiro da Provincia de São Paulo a 1.<sup>a</sup> Divisão de mil e cem Praças que marcha para o serviço desta Côrte, e convindo que na sua chegada á serra e tranzito até a Capital, encontre todos os possiveis comodos, viveres e forragens como merecem tão bravas como fieis Tropas: Manda o Principe Regente pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, Tendo presente a actividade e prestimo do Capitão Pedro Dias Paes de Macedo Leme, encarregar-lhe a especial Commisão do melhor alojamento e abastecimento de viveres e forragens para a dita Divisão durante o seu transito desde a villa das Aréas até esta Capital, e authorisar-lhe para tomar todas aquellas medidas que achar precisar para o desempenho desta Commissão, em que espera Sua Alteza Real que se verificará o conceito em que Tem o merecimento do mesmo Capitão, e a boa informação com que o seu zelo tem sido abonado na Sua Real Presença.

Paço, 25 de Janeiro de 1822.

*Joaquim de Oliveira Alvares*

*Simeão Estellita Gomes da Fonseca*

